

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 29/83, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 92/81

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **29/83**, emitido pela Câmara Municipal em **2019/12/11**, em nome de **BERNARDINO MOREIRA**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DE ESTAÇÃO**, da freguesia de **SOBREIRA**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **Joaquim Vieira Rego** (req.º n.º5102/19), contribuinte nº 180747541, ao lote nº **2** (descrito na CRPP sob o nº 58/19860113), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro, datado de 2019/12/06, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26 e consiste na legalização de anexo e estacionamento coberto.

De acordo com o requerimento n.º5102/19 as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº 2 com a área de **766,00 m²**, destinado à construção de **habitação e anexo**, com a área de implantação de **177,20 m²**, área de construção de **177,20 m²**, composto por **1** pisos e anexo, **1** fogo.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **29/83**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **11 de dezembro de 2019**

O Vereador do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.